

# **CMDCA** - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

---

Amargosa - Ba

**Resolução N.º. 01, de 30 de julho de 2013 – CMDCA.**

***“Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico de Acolhimento Familiar - Projeto Família Acolhedora.”***

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Controle Social da Política Pública de Atendimento à Criança e ao Adolescente deste município, no uso de suas competências e em consonância com as determinações colegiadas definidas em reunião extraordinária de 30 de julho de 2013;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Considerando a Lei nº lei nº. 369 de 10 de julho de 2012, a qual regulamenta o Programa Família Acolhedora no âmbito do município de Amargosa, aprovar o Projeto Técnico de Acolhimento Familiar – Projeto Família Acolhedora.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Amargosa - Ba, 30 de julho de 2013.

Marilúcia Moreira Santos

**Presidente do CMDCA**